



**CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL**

**ATA Nº 09/ 2012**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012**

**PRESIDENTE:**

**António dos Santos Robalo**

**VEREADORES:**

**Luís Manuel Nunes Sanches**

**Maria Delfina Gonçalves Marques Leal**

**Joaquim Fernando Ricardo**

**Sandra Isabel Santos Fortuna**

**Ernesto Cunha**

**Francisco António Simões dos Santos Vaz**

**FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:**

**HORA DE ABERTURA:**

**Catorze horas e trinta minutos**

**LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**SALDO DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2012 ----->**

<b>Op. Orçamental:</b>	<b>2.462.726,90€</b>
<b>Op. Não Orçamental:</b>	<b>624.098,97€</b>

❖ Às onze horas o **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos:

➤ ***Apreciação do Relatório Final e Adjudicação da Concessão da Exploração Comercial e Turística do Balneário Termal do Cró***

❖ Iniciados os trabalhos o **Presidente da Câmara**, e na sequência de questão colocada pela Vereadora Sandra Fortuna, fez o ponto da situação relativamente os projetos candidatados aos fundos comunitários, informando quais os que estavam aprovados, os que estavam a aguardar aprovação e os que estavam a aguardar abertura das candidaturas, como os Centros Escolares, cujos projetos estavam a ser preparados por forma a que, quando abrisse a possibilidade de candidatura, estivessem já em fase avançada, permitindo assim a sua candidatura Acrescentou que a partir de agora os municípios só poderiam ir aos fundos comunitários com determinado rácio de execução que dão direito à Bolsa de Mérito e o Município do Sabugal já tinha essa possibilidade.

Existia, no entanto, uma outra dificuldade que se prendia com a falta de definição das áreas prioritárias de candidaturas, que se aguardava. Logo que definidas essas tipologias poder-se-iam apresentar candidaturas.

❖ De seguida apresentou o relatório final relativo à **Concessão da Exploração Comercial e Turística do Balneário do Cró**. Depois de fazer um resumo do procedimento concursal seguido, passou a palavra aos membros do executivo que pretendessem intervir. Assim,

O Vereador **Joaquim Ricardo** tomou a palavra para perguntar:

- se a Câmara estava em condições de garantir a viabilidade da construção do hotel, tendo o **Presidente da Câmara** respondido afirmativamente.
- se o Cró estava licenciado pela Direção Geral de Saúde, tendo o **Presidente da Câmara** respondido afirmativamente.

e

- dizer que constava que as Termas do Cró não tinham estudo de impacto ambiental e para desfazer quaisquer dúvidas perguntava se havia algo de verdade nisto. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que quer para as Infraestruturas do Parque Termal quer para o

Balneário do Cró tinha sido solicitado o parecer do INC- Instituto de Conservação da Natureza, sendo que tinha sido emitido parecer favorável ao primeiro, estando o segundo isento de parecer, existindo uma declaração emitida por aquela entidade nesse sentido.

Não havendo mais questões o Presidente da Câmara pôs o documento a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, **concordar** com o Relatório Final, **adjudicar** a **Concessão da Exploração Comercial e Turística do Balneário Termal do Cró** à Empresa Natura Empreendimentos, S.A. -----

--- Sendo dezasseis horas e quinze minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja ata foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim *Maria Teresa Marques*, Técnica Superior, foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art. 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**



- António dos Santos Robalo -